



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ – 13.885.231/0001-71

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa das suas características e laudo de avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DISTRITO DE SÃO JOSÉ) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

Contratado: ALINE SILVA DO MONTE OLIVEIRA

Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – BA, 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Esplanada - Bahia